PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 990/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Assessora **Juliana de Souza Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, assessorando o Vereador Daniel Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

29/11/2024

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

20240276 32

ID da transação: E00360305202411291815 3abf24a73c9

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 29/11/2024 às 15:17:31

Valor Original: R$ 233,62 **Valor Atualizado:** R$ 233,62

Origem

Nome: CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

CNPJ: 36.827.103/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: JULIANA DE SOUSA BARBOSA

CPF: XXX.304.381-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 38989037813

Chave de segurança: HNNFAYLJK04SGW5N

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GP nº/2024

Ipameri, 28 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº. 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 28 de novembro de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 08:40h da manhã e retorno às 17:30h, para assessorar o Vereador Daniel Martins, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 28/11/24
Assinatura

Juliana de Sousa Barbosa
Assessora Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

Ipameri, 28 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, Vereador Daniel Martins da Silva, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar I JULIANA DE SOUSA BARBOSA, em viagem a Goiânia - Go, no dia 28 de novembro de 2024, em reunião no Gabinete com o Deputado Estadual Issy Quinan.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

DANIEL MARTINS DA SILVA
Vereador

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Juliana de Sousa Barbosa
Cargo/Função: Assessora Parlamentar
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reuniões de Interesse do Município**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 28/11/2024
	Hora: 08:40h
Chegada	Data: 28/11/2024
	Hora: 17:30h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 28/11/2024	**Total das Despesas:**
Assinatura do Requerente:	**Observações:**
Assinatura do Presidente:	**Deferido** X **Indeferido**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Juliana de Sousa Barbosa	
Cargo/Função: Assessora Parlamentar	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
28/11/2024	08:40 hrs – 17:30 hrs	Acompanhando o Vereador Daniel em reunião com o Deputado Estadual Issy Quinan

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 28/11/2024
	Hora: 08:40h
Chegada	Data: 28/11/2024
	Hora: 17:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:		Total das Despesas:	
Assinatura:		Observação:	

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐	Nata Fiscal de Despesas:	☐
Certificado:	☐	Outros:	

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Issy Quinan
DEPUTADO ESTADUAL
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **JULIANA DE SOUSA BARBOSA**, CPF: 025.304.381-61, **Assessora Parlamentar de Ipameri – GO**, esteve em visita, ao gabinete, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 28 de novembro de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **28 de novembro de 2024.**

Helena Fontenele.

Helena Fontenele
Assessora Parlamentar
Deputado Estadual Issy Quinan

Gabinete da Deputado Issy Quinan
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Gab 105 Park Lozandes
CEP: 74.884-120, Goiânia – Goiás - secretariageral@al.go.leg.br | +55 (62) 3221-2477